

# Incentivo à Acquicoltura e à Pesca

9.

INCENTIVO À AQUICULTURA  
E À PESCA

# INTRODUÇÃO

O setor pesqueiro foi historicamente pautado por políticas descontinuadas. A edição de instrumentos legais, a abertura de linhas de crédito, o fomento à produção e à organização dos pescadores e pescadoras nem sempre consideraram as demandas do setor. Por muitos anos, o Estado brasileiro esteve ausente dos processos de estímulo ao desenvolvimento socioeconômico das comunidades pesqueiras e de políticas estratégicas para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura. É preciso considerar ainda que as competências para a gestão da atividade pesqueira estavam divididas entre vários ministérios, principalmente entre o Ministério da Agricultura e o Ministério do Meio Ambiente.

A produção nacional de pescados no Brasil não chegava a um milhão de toneladas/ano, em 2002, e a aquicultura representava menos de 30% do total dessa produção. O consumo de pescados no Brasil não alcançava 7kg/hab/ano e o Brasil não conseguia competir com alguns países na exportação da pesca no Oceano Atlântico Sul.

As cadeias produtivas da pesca e aquicultura encontravam-se desestruturadas, principalmente no que se refere à infraestrutura instalada, acarretando perdas da produção nacional – fator impeditivo à geração de produtos para atender a demandas nacional e global existentes. A dificuldade de acesso ao crédito desabilitava a estruturação dessas cadeias produtivas, mesmo havendo aptidão para a produção. Um dos principais pontos críticos era a articulação com os agentes financeiros para a criação e a qualificação das linhas de crédito voltadas às necessidades dos pescadores e aquicultores.

Na área social, a pesca era vista como uma atividade marginal. O pescador tinha poucas perspectivas de melhoria de suas condições de trabalho e inexistiam políticas de desenvolvimento social para a pesca artesanal. Os baixos níveis de escolaridade representavam sérios impedimentos aos processos de capacitação e dificuldades de acesso às tecnologias, inclusive de maneira articulada com outros órgãos do Governo. Isso se refletia na falta de organização do setor, na dificuldade de autogestão dos meios produtivos, na adoção de boas práticas de fabricação, enfraquecendo as cadeias produtivas. Os serviços de assistência técnica e extensão pesqueira estavam praticamente inoperantes e quase não havia possibilidade e disponibilidade de parceria com outras instituições e recursos humanos, e de protocolos adequados para a promoção desses serviços.

Havia, portanto, carência de políticas integradas e integradoras que, associadas aos princípios de inclusão socioeconômica, identidade territorial e respeito ao meio ambiente, proporcionassem ao Governo Federal a realização de ações estratégicas ao atendimento das diversas demandas para o desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Brasil.

## **Desafios do mandato e compromissos assumidos**

O grande desafio, posto desde a criação de uma pasta específica para a pesca e aquicultura, em 2003 – a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Seap-PR)– era o aumento da produção de pescados no Brasil, principalmente para garantir a segurança alimentar e gerar renda para os pescadores. Outro desafio não menos importante, e também associado à produção, era o aumento do consumo de pescados no País. Tais desafios estão intrinsecamente ligados à disponibilidade de pescado no mar e, conseqüentemente, no mercado. Ambos se referem à sustentabilidade ambiental, social e econômica.

O aumento da produção pesqueira está relacionado, especialmente, ao desenvolvimento da aquicultura, que apresenta grande potencial de crescimento. Assim, o Governo se comprometeu a atuar em dois pontos considerados essenciais: o licenciamento ambiental e a cessão das águas de domínio da União (onerosa e não onerosa). A pesca extrativa, no mar ou nas águas continentais, tem possibilidades restritas de crescimento, haja vista o histórico das pescarias no Brasil e no mundo, mas a recuperação dos estoques pesqueiros objetos das pescarias comerciais, que envolve grande variedade de espécies e de artes de pesca, é um dos caminhos a ser trilhado para garantir a produção de pescados para as comunidades pesqueiras e a conservação dos recursos pesqueiros.

Estruturar e modernizar as diversas etapas da cadeia produtiva, bem como capacitar o setor para melhor gestão de seus empreendimentos produtivos, foi um dos principais objetivos lançados para vencer os desafios propostos. Desde a captura do pescado até a transformação (beneficiamento) do peixe em produtos que agreguem maior valor para comercialização, existe uma série de ações e intervenções que o Governo se propôs realizar para garantir produtos em quantidade suficiente e com a qualidade desejada para que o consumo de pescados no Brasil fosse estimulado. Fomentar o desenvolvimento tecnológico por meio de pesquisas, estruturar e viabilizar o acesso a políticas de crédito e extensão e revitalizar o setor de comercialização são alguns compromissos relacionados às questões econômicas da pesca e aquicultura.

A partir de 2003, a orientação do Governo Federal foi direcionar esforços para a redução da pobreza e o combate à exclusão social e a diminuição das desigualdades sociais e regionais. Os avanços de ordem social passaram a ser pautados como desafios de grande importância para que os pescadores e pescadoras do Brasil pudessem garantir sua inserção produtiva e cidadã na sociedade. Nesse sentido, as políticas públicas implantadas priorizaram: o reconhecimento e respeito aos trabalhadores da

pesca artesanal; a capacidade de organização das pessoas para acessar as políticas públicas nas áreas de segurança alimentar, saúde, educação e assistência social; e a busca de outras formas de geração de trabalho e renda, por meio da organização popular, maior participação e controle social.

O Brasil é um dos poucos países a experimentar um processo de desenvolvimento do setor pesqueiro. Isso significa que temos a responsabilidade de distribuir os frutos dessa nova etapa do desenvolvimento para melhorar as condições de vida de parte substancial da população brasileira.

O reconhecimento da importância do setor da pesca e aquicultura para o desenvolvimento do País passou pela implantação gradual de uma política de fortalecimento institucional. A criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), a promulgação da Lei da Pesca, a realização das três conferências nacionais e o Encontro Nacional das Mulheres foram marcos fundamentais nesse movimento político. O principal resultado alcançado pelo MPA diz respeito ao aumento da produção de pescados: de 1 milhão t/ano (2003) para 1,24 milhão t/ano (2009), sendo 66,5% da pesca extrativa e 33,5% da aquicultura. Também houve aumento no consumo de pescado: de 6,8 kg/hab/ano (2003) para 9 kg/hab/ano (2009), um crescimento médio anual de 6% no período. Em 2009, 96% da produção foi comercializada internamente.

O Governo Federal adotou a abordagem territorial na implantação de suas políticas para reduzir as desigualdades regionais por meio da inserção competitiva do segmento nas dinâmicas territoriais. Foram identificados 174 territórios da pesca e aquicultura, que congregam 1.886 municípios e mais de 500 mil pescadores. Sessenta territórios já contam com ações articuladas no âmbito das políticas públicas da pesca e da aquicultura.

As ações nas áreas de infraestrutura relacionam-se à implantação de uma rede de estruturas para produção, recepção, armazenagem, beneficiamento e comercialização do pescado – 19 Terminais Pesqueiros Públicos e 14 Centros Integrados da Pesca Artesanal –, e mais de uma centena de fábricas de gelo, unidades de beneficiamento de pescado, caminhões frigoríficos, entre outras, para a estruturação da cadeia produtiva.

O Governo tem atuado para estimular a comercialização e o consumo de pescado. São exemplos os mais de mil módulos da Feira do Peixe para venda direta pelo pescador, as sete edições da Semana do Peixe e a inclusão do pescado na alimentação escolar, em parceria com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Foram adaptados diversos instrumentos de financiamento, operados por intermédio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O MPA intensificou sua atuação junto a diversos parceiros – Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e entidades vinculadas – para viabilizar o desenvolvimento de pesquisas estratégicas. Dentre as ações de inclusão e desenvolvimento social, destacam-se os projetos de capacitação de pescadores, as ações de inclusão digital e de distribuição de alimentos às famílias em risco nutricional, além das ações de alfabetização e elevação da escolaridade (Pescando Letras).

Na área de monitoramento e controle, são esforços importantes o cadastramento da frota pesqueira nacional, a atualização do Registro Geral da Atividade Pesqueira, a realização do Censo Aquícola, o monitoramento da atividade pesqueira no litoral (estatística) e o rastreamento das embarcações pesqueiras no mar. Em relação ao ordenamento da pesca, foi restabelecido o papel do Estado em regular o acesso à atividade pesqueira (Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros), que envolve o usuário na tomada de decisão e na aplicação das medidas, e consolidada a política de arrendamento de embarcações estrangeiras e das frotas nacionais.

Destacam-se os esforços para o crescimento da aquicultura (maricultura e piscicultura), com aumento de 49,4% entre os anos de 2003 e 2009, que teve como focos principais o apoio à cadeia produtiva da aquicultura familiar e a estruturação da cadeia produtiva do pescado, além da regulamentação do uso das águas da União para aquicultura – um instrumento de inclusão social e que possibilita às comunidades tradicionais o acesso gratuito, por 20 anos a uma porção de água para produção.

## O QUE FOI FEITO

### A) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E DA AQUICULTURA

As políticas de incentivo à aquicultura e à pesca têm por objetivo promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas, considerando sua diversidade, utilizando medidas e critérios de ordenamento desses dois setores, contribuindo para a inclusão social, gerando aumento da produção e contribuindo para o incremento da renda e da oferta de emprego, além de garantir a ocupação das águas jurisdicionais brasileiras e ampliar a pesca nas águas internacionais.

O panorama almejado da pesca brasileira, baseado na exploração sustentável dos recursos pesqueiros dentro do rendimento máximo sustentável, é que, sobre os recursos pesqueiros disponíveis, esteja atuando um esforço pesqueiro ótimo, do ponto de vista econômico, social e ecológico, que garanta sustentabilidade. As propostas do Governo para o desenvolvimento sustentável da pesca giram em torno de ações que possibilitem a ampliação das capturas pesqueiras, por meio do desenvolvimento de tecnologias para a pesca oceânica de espécies ainda menos exploradas; da recuperação e ordenamento e recuperação dos principais estoques pesqueiros; e do acesso dos pescadores à infraestrutura para beneficiamento, conservação e comercialização do pescado.

Com o objetivo de fomentar a produção da pesca industrial, o Governo tem apoiado projetos de caráter demonstrativo para desenvolver e inovar as tecnologias atualmente empregadas, reduzindo os custos operacionais e redirecionando parte do esforço de pesca para novas pescarias. No segmento da pesca oceânica, o esforço busca garantir o acesso à pesca dos recursos altamente migratórios, em especial os atuns e afins do Oceano Atlântico Sul. Destaca-se que, nesse cenário, o Brasil tem assumido papel importante na defesa dos interesses de países em desenvolvimento que têm competido por cotas anuais de capturas com as grandes nações pesqueiras.

Para o desenvolvimento sustentável da aquicultura brasileira, o que se busca é a resolução e superação dos principais gargalos identificados: estabelecer uma legislação clara e exequível; prover infraestrutura e serviços públicos essenciais; promover, de maneira participativa, integrada e interinstitucional, o planejamento territorial e a gestão de conflitos; e desenvolver tecnologias de produção adequadas às nossas espécies, culturas e regiões.

Dentre as ações de Governo para a aquicultura, destacam-se: o apoio ao funcionamento das unidades integrantes da cadeia produtiva da aquicultura; o ordenamento territorial da aquicultura continental e marinha nos distintos espaços territoriais, com observância dos aspectos locais e das interfaces com os demais planos de gestão territorial; o fomento à aquicultura familiar, com a finalidade de desenvolver a aquicultura como alternativa de renda em módulos familiares de produção; o apoio à implantação de unidades demonstrativas de aquicultura; e o apoio à implantação da aquicultura em águas da União com o objetivo de promover a ocupação ordenada das águas públicas e a democratização do acesso à água como meio de produção.

## **Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira)**

### **Objetivo**

Subsidiar a taxa de juros dos financiamentos para aquisição, construção, conversão, modernização, adaptação e equipagem de embarcações pesqueiras, visando reduzir a pressão de captura sobre estoques sobre-explotados.

### **Data de início**

Criado pela MP 140/2003, sua operacionalização teve início a partir de 2005, com o lançamento dos primeiros Editais de Convocação pela então Seap/PR.

### **Instrumentos legais**

- MP 140, convertida na Lei nº 10.849, de 23 de março de 2004, e sua respectiva regulamentação por meio do Decreto nº 5.474, de 22 de junho de 2005
- Portaria Conjunta Interministerial, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Seap) e do Ministério da Fazenda nº 2, de 15 de julho de 2005, e nº 1, de 23 de agosto de 2006
- Decreto nº 5.818, de 26 de junho de 2006
- Decreto nº 6.746, de 2009
- Instruções Normativas e Portarias da Seap, hoje Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
- Resolução Bacen nº 3.293

### **Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado**

Foi criado a partir das proposições de um Grupo de Trabalho Interministerial, com o objetivo de reduzir a pressão de captura sobre estoques sobre-explotados; proporcionar a eficiência e a sustentabilidade da frota pesqueira costeira e continental; promover o máximo aproveitamento das capturas; aumentar a produção pesqueira nacional; utilizar estoques pesqueiros na Zona Econômica Exclusiva brasileira e em águas internacionais; consolidar a frota pesqueira oceânica nacional; e melhorar a qualidade do pescado produzido no Brasil.

## Resultados

Liberação de recursos da ordem de R\$ 35.580.638,45, sendo R\$ 28.490.899,50 em financiamentos diretos e R\$ 7.089.738,95 aportados do orçamento do MPA para fins de equalização dos contratos, para construção de 12 embarcações e modernização de uma embarcação, nos estados da Paraíba, Bahia, Pernambuco e Santa Catarina.

## Objetivo

Fortalecer e modernizar a infraestrutura produtiva dos setores de aquicultura e pesca, estimulando a sua competitividade e sustentabilidade, mediante a concessão de financiamento de itens necessários à viabilização econômica dos empreendimentos.

## Data de início

2003

## Instrumentos legais

- Resolução Condel/FCO nº 225, de 17 de dezembro de 2004 (Programação Condel/FCO 2005)
- Resoluções Bacen – MCR – Resolução nº 3.151, de 28 de novembro de 2003
- Resolução nº 3.552, de 27 de março de 2008
- Resolução nº 3.559, de 28 de março de 2008
- Resolução nº 3.731, de 17 de junho de 2009
- Resolução nº 3.713, de 16 de abril de 2009
- Resolução nº 3.458, de 11 de julho 2007
- Resolução nº 3.740, de 22 de junho de 2008
- Resolução nº 3.595, de 31 de julho de 2008
- Resolução nº 3.575, de 29 de maio de 2008
- Resolução nº 3.663, de 17 de dezembro de 2008
- Resolução nº 3.664, de 17 de dezembro de 2008
- Resolução nº 3.670, de 17 de dezembro de 2008
- Resolução nº 3.868, de 17 de junho de 2010
- Resolução nº 3.873, de 22 de junho de 2010
- Resolução nº 3.864, de 07 de junho de 2010
- Instrução Normativa MPA nº 03, de 2009
- Instrução Normativa MPA nº 07, de 2010.

## Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Os mecanismos existentes foram reformulados para tornar o crédito rural mais acessível e adequado à realidade do setor de aquicultura e pesca. Nesse sentido, foram construídos e adaptados diversos instrumentos de financiamento, para pescadores e aquicultores e suas formas associativas, atendendo seus objetivos e contemplando suas necessidades no desenvolvimento das atividades de produção.

## Resultados

As ações executadas no decorrer dos anos 2003 a 2010 possibilitaram a edição de duas Instruções Normativas (Seap/MPA) e 16 Resoluções (Conselho Monetário Nacional/CMN), representando a implantação de mais de 23 medidas voltadas ao setor aquícola e pesqueiro.

As medidas adotadas estão divididas nos seguintes temas:

- Abertura de crédito para pescadores e aquicultores
- Programa Prolagosta
- Credenciamento para emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP
- Participação no Conselho Deliberativo Condel/FCO
- Linhas de crédito em ações emergenciais para pescadores e aquicultores atingidos por catástrofes
- Confeção de material informativo e realização de seminários sobre o crédito.

As operações de crédito realizadas no período de 2003 a 2010 passam de 196 mil contratações, somando mais de R\$ 1,2 bilhão em valores concedidos ao setor da pesca e aquicultura. As somas disponibilizadas foram crescentes. Passaram de R\$ 106,95 milhões, em 2003 para R\$ 220,15 milhões em 2009.

## Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

As ações em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (P, D & I) buscam produzir conhecimentos e tecnologias para subsidiar o desenvolvimento sustentável dos setores pesqueiro e aquícola no Brasil, conforme estabelecido nas diretrizes do Plano Mais Pesca e Aquicultura. Considerando a necessidade da construção de uma política nacional em P, D & I em pesca e aquicultura, para assegurar a continuidade das ações e evitar a duplicação de esforços, o Governo tem buscado o envolvimento de diferentes órgãos de fomento com atuação direta na temática. Mecanismos utilizados para a participação nessa política são o estabelecimento de parcerias, a participação em comitês, grupos, conselhos e/ou câmaras técnicas em Ciência e Tecnologia (C&T) e a formalização de acordos internacionais. A priorização dessas atividades é definida a partir de demandas originadas dos gargalos tecnológicos e das áreas com potencial inovador nas diferentes cadeias produtivas pesqueiras e aquícolas, discutidas nas Conferências Nacionais de Aquicultura e Pesca e do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape).

### Objetivos

- Estabelecer parcerias a fim de fortalecer as relações institucionais e abrir espaço para somar recursos financeiros com diversos órgãos do Governo, visando à expansão do fomento à C&T em pesca e aquicultura.
- Gerar subsídios ao planejamento, formulação, fortalecimento e controle das políticas nacionais direcionadas à pesca e aquicultura.

### Instrumentos legais

- Acordos de Cooperação Técnica entre MPA e MCT por intermédio de suas agências Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

### Participação e controle social

Essas demandas são inseridas no espaço de discussão do MPA por meio das Conferências Nacionais de Aquicultura e Pesca e do Conape, os quais têm como participantes representantes de instituições do setor governamental, do setor produtivo e da sociedade civil, com atuação voltada às atividades da pesca e da aquicultura.

### Modelo de gestão

Celebração de parcerias interministeriais e acompanhamento das ações.

### Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Os mecanismos existentes anteriormente foram remodelados para atender às demandas de pesquisa levantadas de maneira participativa nos diferentes comitês, grupos, conselhos, fóruns e câmaras técnicas relacionadas ao setor. Além disso, o Governo procurou ampliar as pesquisas para o setor e evitar a duplicidade de ações e o dispêndio de esforços desnecessários entre os órgãos de fomento.

### Resultados

As principais ações executadas no período de 2003 a 2010 foram divididas nas seguintes categorias:

1. Apoio a projetos de pesquisa e apoio institucional.
2. Parcerias para apoio a ações estruturantes de Ciência e Tecnologia (C&T) em pesca e aquicultura – participação do MPA no Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional.
3. Participação em comitês, grupos, conselhos e/ou câmaras técnicas de fomento à pesquisa com interface nas áreas de pesca.
4. Ações em cooperação internacional.
5. Diagnóstico da capacidade de pesquisa, desenvolvimento e inovação em aquicultura e pesca.
6. Apoio à formação de profissionais de nível superior.

7. Foram apoiados 157 projetos de pesquisa ligados às várias atividades pesqueiras e aquícolas via editais. Destaca-se que, no momento, há três editais ainda em fase de apresentação de proposta e seleção. Dessa forma, esse número sofrerá um acréscimo até o final de 2010.
8. Além disso, foram aprovados 36 projetos via descentralização de créditos e 160 convênios.

## **Assistência Técnica, Capacitação e Incentivo às Formas Associativas**

É o serviço de acompanhamento, orientação técnica, discussão, organização e articulação com as comunidades pesqueiras e aquícolas, objetivando seu desenvolvimento integral e melhoria da qualidade de vida, por meio da geração de trabalho e renda, construção da cidadania, com qualificação dos trabalhadores da aquicultura e pesca, e fomento a atividades pesqueiras e aquícolas sob formas associativas.

### **Objetivos**

- Promover e apoiar iniciativas de desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida das comunidades pesqueiras, adotando os princípios da agroecologia, como eixo orientador das ações.
- Promover a qualificação dos trabalhadores da aquicultura e pesca, permitindo sua capacitação continuada, incluindo projetos de apoio às formas de organização, autogestão, boas práticas de fabricação (BPF) nas várias fases da cadeia produtiva, e informações de caráter socioeconômico e de gestão ambiental da atividade.
- Promover o desenvolvimento econômico e social dos pescadores e aquicultores do País, levando-se em conta os preceitos da economia solidária. Essa ação foi desenvolvida basicamente por meio da concessão de apoio financeiro para processos de incubação, com foco no trabalho autogestionário, de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), em especial os Centros Integrados da Pesca Artesanal (Cipar) e as Unidades de Beneficiamento de Pescado (UBP).

### **Instrumentos legais**

- Parcerias específicas e Plano Nacional de Extensão Pesqueira e Aquícola, a partir de 2007.

### **Participação e controle social**

Celebração de parcerias com entidades/projetos selecionados por meio de editais de chamada pública. As propostas de capacitação passaram a ser selecionadas em conjunto com as ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola (Atepa) prevendo acompanhamento contínuo e mecanismos de controle social conjuntos. Celebração de parcerias com entidades/projetos selecionados por meio de editais de chamada pública para construção da política nacional de Atepa, com a participação de representantes da pesca e aquicultura envolvendo todas as unidades da Federação.

### **Modelo de gestão**

Celebração de parcerias (convênios) com entidades selecionadas e acompanhamento das ações pelo MPA e pelos Comitês Gestores dos Territórios da Pesca e Aquicultura e beneficiários.

### **Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado**

Os instrumentos existentes previamente foram reorganizados para suprir a demanda de serviços técnicos especializados para os pescadores artesanais e aquicultores familiares, de capacitação nas mais variadas temáticas. Outra finalidade é o desenvolvimento de um plano participativo estratégico e de negócios, visando à sustentabilidade dos Empreendimentos Econômicos e Solidários (EES), maior desenvolvimento das comunidades envolvidas no processo de incubação.

### **Resultados**

Mais de 20 projetos apoiados entre 2003 e 2009, com cerca de sete mil beneficiários. Lançamento de três editais direcionados aos Territórios da Pesca e Aquicultura, Parques Aquícolas e Programa Revitaliza, que selecionaram mais de 50 propostas a serem apoiadas a partir de 2010. Foram apoiados 55 projetos de capacitação, beneficiando cerca de 36 mil pescadores e aquicultores. Atualmente, existem sete projetos em andamento, atendendo os Centros Integrados da Pesca Artesanal (CIPARs) e Unidades de Beneficiamento de Pescado (UBP).

## Programa de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Abrange ações em todas as etapas de produção, transformação e comercialização da cadeia produtiva aquícola. Dentre as principais ações que o compõem, destacam-se:

- O apoio ao funcionamento das unidades integrantes da cadeia produtiva da aquicultura, com vistas a potencializar as estruturas de produção de formas jovens, cultivo, beneficiamento e comercialização.
- O ordenamento territorial da aquicultura com a finalidade de ordenar as ações da aquicultura continental e marinha nos distintos espaços territoriais, com observância dos aspectos locais e das interfaces com os demais planos de gestão territorial.
- O fomento à aquicultura familiar, com a finalidade de desenvolver a aquicultura continental e marinha como alternativa de renda em módulos familiares de produção.
- O apoio à implantação de unidades demonstrativas de aquicultura, com vistas a apoiar a implantação e operação de unidades demonstrativas de produção aquícola, compreendendo processos de engorda de organismos aquáticos, incluindo microalgas, e a larvicultura ou produção de formas jovens, destinadas à difusão tecnológica e capacitação de produtores e técnicos.
- O apoio à implementação da aquicultura em águas da União com o objetivo de promover a ocupação ordenada das águas públicas e a democratização do acesso à água como meio de produção.

### Objetivo

Desenvolver a aquicultura sustentável a fim de promover o fortalecimento da cadeia produtiva aquícola, utilizando medidas e critérios de ordenamento, gerando aumento da produção, proporcionando inclusão social, contribuindo para o incremento da renda e da oferta de emprego. O público são os aquicultores, comunidades e populações tradicionais, pescadores e agricultores familiares.

### Data de início

2004

### Instrumentos legais

- Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período 2004 a 2007.
- Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre a criação do PPA 2008-2011.

### Participação e controle social

O Programa possui mecanismos que promovem a participação social, por meio de audiências públicas, na execução das ações relacionadas ao apoio à implantação da aquicultura em águas públicas (etapas de validação dos estudos para demarcação e implantação de parques aquícolas marinhos e continentais). Paralelamente, existe a discussão no Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape).

### Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa busca a resolução/superação dos principais gargalos para o desenvolvimento sustentável do setor aquícola, dentre os quais:

- Estabelecer uma legislação clara e exequível.
- Prover infraestrutura e serviços públicos essenciais para o desenvolvimento da aquicultura.
- Promover, de maneira participativa, integrada e interinstitucional, o planejamento territorial e a gestão de conflitos
- Desenvolver tecnologias de produção adequadas às nossas espécies, culturas e regiões, estruturando serviços de assistência técnica, extensão e linhas de crédito essenciais para o setor.
- Certificar e rastrear eficientemente insumos e produtos
- Reduzir os custos de produção.

### Resultados

Destaca-se, dentre os principais resultados alcançados no Programa, o desenvolvimento da aquicultura por meio de projetos de desenvolvimento da maricultura e da aquicultura continental em diversos segmentos das cadeias produtivas, o que

promoveu um salto de produção de 278.129 toneladas anuais, em 2003, para 415.649 toneladas anuais em 2009, representando, hoje, 33% do pescado produzido no Brasil.

O crescimento no período teve como principais focos a contribuição para a cadeia produtiva da aquicultura familiar, com o apoio efetivo a 14.325 pequenos produtores, e a estruturação da cadeia produtiva do pescado cultivado, especialmente nos elos mais carentes ou de menor inserção – pequenos e médios produtores e a aquicultura familiar. Receberam apoio do Programa 20 unidades produtoras de formas jovens, 22 unidades de beneficiamento de pescado, 29 unidades demonstrativas, alcançando 24 mil beneficiários diretos.

Além dessas, foram apoiadas 15 unidades de ensino em dez estados, possibilitando a formação de cerca de 1,5 mil profissionais nos níveis técnico e superior em aquicultura.

A estrutura normativa e a clara definição dos procedimentos adotados, bem como a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, culminaram com a efetivação da cessão de 2.192 áreas e a disponibilidade de 1.015 hectares em águas de domínio da União por meio de licitações, sendo 89% para seleção de forma não onerosa, destinada a aquicultores de baixa renda. Tal iniciativa disponibilizou uma capacidade na produção total de aproximadamente 185.190 toneladas anuais. O conjunto dessas ações possibilitou a inclusão de comunidades tradicionais, pescadores, indígenas, pequenos produtores rurais e assentados de reforma agrária no processo de produção do pescado cultivado.

## B) INCENTIVO AO CONSUMO DE PESCADOS

Diferentes políticas de comercialização estão voltadas para o escoamento da produção nacional de pescados. Os objetivos principais dessa política são: estimular o aumento, a qualificação e a diversificação do consumo de produtos e subprodutos de pescados brasileiros tanto no mercado interno quanto externo; apontar perspectivas e diretrizes para a estrutura dessa etapa da cadeia produtiva do pescado brasileiro; aplicar estratégias articuladas de capacitação de efetivos pesqueiros em métodos de processamento, armazenamento, boas práticas de manipulação e técnicas de comercialização; e promover a oferta direta de pescados por produtores/pescadores aos consumidores finais.

Dentre as principais ações, destaca-se o permissionamento para uso, por diversas instituições, por meio de edital público, dos Caminhões do Peixe – com capacidade variando entre 1,5 a 12 toneladas, equipados com baú frigorífico, além de caminhão para transporte de peixes vivos. Outra importante ferramenta de comercialização são os módulos da Feira do Peixe, que permitem a comercialização direta de pescados, sem intermediários. Esse projeto, que distribuiu mais de 1,2 mil desses módulos em todo o País, é fruto de uma parceria com a Cia. Nacional de Abastecimento e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

De maneira a complementar os mecanismos de incentivo à comercialização de pescados, o MPA tem incentivado o consumo desses produtos pela população brasileira, por meio da Campanha Nacional de Incentivo ao Consumo de Pescado, intitulada Semana do Peixe. A campanha é realizada em parceria com o Ministério da Saúde, a Associação Brasileira de Supermercados (Abras) e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel). Mais de 90% das redes de supermercados do País participaram da campanha. Também foram realizadas ações com o intuito de ampliar o nível de conhecimento dos consumidores a respeito dos benefícios do consumo regular de pescado, dos padrões de qualidade e dos métodos de conservação e de preparo. A campanha, responsável pelo crescimento do volume de vendas de pescado nos supermercados, tem aumento acumulado de 40% em relação aos três últimos anos.

Outra ação ligada ao incentivo ao consumo diz respeito à inclusão do pescado na alimentação escolar, realizada em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A partir de uma experiência piloto em Pernambuco, foi identificada a necessidade de unidades de beneficiamento de pescado nos polos de produção, considerando as exigências específicas da alimentação escolar. O pescado para alimentação escolar tem sido adquirido por meio de diferentes instrumentos, entre estes o PAA, que permitiu a aquisição de mais de duas mil toneladas de pescado (correspondentes a R\$ 8 milhões), oriundos de 16 estados.

Importante para o desenvolvimento da pesca e aquicultura, o consumo *per capita* de pescado no Brasil, em 2009, foi de 9kg *per capita* por ano, um aumento de 39,8% em relação ao consumo de 2002, que, segundo a FAO, era de 6,5kg *per capita*. Mesmo considerando as especificidades regionais, principalmente na região Norte, onde o consumo de peixe é muito maior que a média nacional, esse aumento aponta para um crescimento gradativo do consumo de pescado no País.

### Incentivo ao consumo de pescados/caminhão frigorífico e caminhão feira (peixe no bairro)

Disponibilização, via editais, de caminhões frigoríficos, veículos com carroceria frigorífica adaptada para a armazenagem e comercialização de pescado, equipado com câmaras frigoríficas para pescado congelado e fresco.

**Objetivo**

Possibilitar o desenvolvimento de projetos conjuntos de estruturação da cadeia produtiva do pescado, pela disponibilização e utilização de caminhões frigoríficos e caminhões feira, veículos adaptados para transporte e comercialização de pescado, garantindo, assim, o acesso do setor pesqueiro e aquícola às políticas públicas de comercialização de sua produção.

**Data de início**

2008

**Instrumento legal**

- Edital de Chamada Pública Defo/Dilog/Seif/MPA nº 07/2010

**Participação e controle social**

As entidades de pescadores e aquicultores e órgãos da administração pública são selecionados por meio de editais de chamada pública.

**Modelo de gestão**

O fornecimento dos equipamentos é formalizado mediante Termo de Permissão de Uso, com prazo de cinco anos, a contar da data de sua celebração, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo.

**Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado**

Para atender às necessidades de acondicionamento, transporte e comercialização do pescado em nível nacional.

**Resultados**

Foram obtidas permissões para 126 caminhões frigoríficos e 50 caminhões feira para atender instituições públicas municipais, estaduais e da sociedade civil organizada.

**Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos**

Distribuição de alimentos a grupos populacionais prioritários, dentro da categoria pescador artesanal. A Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos é uma política pública de caráter emergencial e tem como objetivo a distribuição gratuita de cestas de alimentos para as famílias identificadas em situação de insegurança alimentar e nutricional. A ação é coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e é operacionalizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) em conjunto com o MPA, além de outros órgãos públicos federais e organizações não governamentais.

A composição dessas cestas de alimentos é feita por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei nº 10.696, de 2 de junho de 2003, coordenado pela Sesan/MDS e operacionalizado pela Conab em parceria com estados e municípios. Os grupos populacionais que participam da distribuição de alimentos são pescadores artesanais, povos indígenas, quilombolas, comunidades de terreiros, trabalhadores rurais sem terra que pleiteiam acesso ao programa de reforma agrária e famílias atingidas por barragens.

O MDS define um critério geral para a indicação das famílias a serem atendidas – a situação de insegurança alimentar e nutricional – e as instituições parceiras da ação desenvolvem critérios específicos, adequados à realidade de cada grupo populacional. A obrigação do MPA consiste em retirar e distribuir, diretamente ou por meio de parcerias, os alimentos das unidades armazenadoras da Conab, em tempo hábil, às famílias beneficiárias.

**Objetivos**

Atender e distribuir, gratuitamente, cestas de alimentos para as famílias identificadas em situação de insegurança alimentar e nutricional, na categoria pescador artesanal.

Promover o direito humano à alimentação adequada às famílias com dificuldades de acesso ao alimento, por meio de políticas públicas que garantam acesso ao alimento de forma ininterrupta às famílias atuais e às gerações futuras, em quantidade e qualidade que supra as necessidades nutricionais e atendendo a especificidades econômicas, sociais, culturais e ecológicas.

## Data de início

2008

## Instrumento legal

- O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei nº 10.696, de 2003, coordenado pela Sesan/MDS e operacionalizado pela Conab, em parceria com estados e municípios.

## Modelo de gestão

A participação dos beneficiários é feita por meio das indicações dos parceiros, responsáveis pela interlocução com cada um dos grupos populacionais. Com relação ao controle social, cabe à comunidade atendida acompanhar, monitorar e fiscalizar o andamento da Ação. Caso seja identificada alguma irregularidade, os beneficiários devem denunciar às autoridades competentes.

## Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A consecução do direito humano à alimentação adequada é obrigação legal do Estado, que deve atuar por meio de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional que garantam acesso ao alimento de forma ininterrupta às famílias atuais e às gerações futuras, em quantidade e qualidade que supram as necessidades nutricionais, e atendendo a especificidades econômicas, sociais, culturais e ecológicas.

O Governo Federal procura assegurar o direito humano à alimentação adequada às famílias com dificuldades de acesso ao alimento. São executadas diversas políticas públicas para promoção desse direito, dentre elas uma ação emergencial para a distribuição gratuita de alimentos às famílias de grupos populacionais específicos em situação de vulnerabilidade social. A ação Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos atende àqueles que vivem sob precárias condições de existência, especialmente quanto à possibilidade de produzir ou obter alimentos, resultado de longo processo de exclusão social ao qual esses grupos foram submetidos.

## Resultados

Como grupos populacionais prioritários, dentro da categoria pescador artesanal, foram indicadas as famílias de marisqueiras e catadoras de caranguejo, considerando o Registro Geral do Pescador e o IDH, a questão de gênero e a maior vulnerabilidade social e nutricional. As cestas de alimentos distribuídas são compostas por oito tipos de alimentos. No ano de 2008, segundo dados consolidados pelo Ministério do Desenvolvimento Social, participaram pescadores artesanais dos estados do Ceará, Pará, Pernambuco, Paraíba e Piauí. Nesse período, 1.988 famílias receberam cestas de alimentos, sendo que foram realizados aproximadamente 3.744 atendimentos, totalizando a entrega de 105.253kg de alimentos.

No ano de 2009, participaram pescadores artesanais dos estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Paraíba e Piauí. Nesse período, 3.966 famílias receberam cestas de alimentos. Foram realizados aproximadamente 17.161 atendimentos, totalizando a entrega de 400.449kg de alimentos.

Em 2010, até a data de 31 de agosto, participaram pescadores artesanais dos Estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Paraíba e Piauí. Nesse período, 3.438 famílias receberam cestas de alimentos. Foram realizados aproximadamente 12.899 atendimentos, totalizando a entrega de 293.486kg de alimentos.

## Incentivo ao consumo de pescados/Feira do Peixe

Programa de apoio à infraestrutura de comercialização no varejo para pescadores artesanais e aquicultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Consiste na distribuição de módulos (*kits*) que possibilitam a comercialização direta do pescado, garantindo maior renda aos pescadores artesanais e aquicultores familiares e menor preço ao consumidor final.

## Objetivo

Possibilitar a comercialização direta do pescado, em condições adequadas, garantindo maior renda aos pescadores artesanais e aquicultores familiares e menor preço ao consumidor final.

## Data de início

2006

**Instrumento legal**

- Acordo de Cooperação Técnica entre o MPA e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

**Participação e controle social**

As entidades de pescadores e aquicultores são selecionadas por meio de editais de chamada pública.

**Modelo de gestão**

São entregues em sistema de comodato, como um empréstimo, pelo prazo de um ano. O equipamento é doado definitivamente para a comunidade depois da avaliação quanto às condições de manutenção do *kit*, bem como quanto à efetividade do emprego da sua utilização. Cabe diretamente às organizações dos pescadores/aquicultores a gestão do módulo.

**Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado**

Ampliar os canais de escoamento da produção com as condições adequadas (ferramentas) de sanidade, armazenamento e comercialização.

**Resultados**

A primeira etapa ocorreu em 2006, quando foram distribuídos 340 *kits*, beneficiando aproximadamente 260 municípios nos 27 estados. Até o final de 2010, serão distribuídos mais 340 módulos de comercialização direta em todas as unidades da federação. Entre os beneficiários diretos (produtores) e indiretos (consumidores) estima-se 420 mil atendidos.

**Incentivo ao consumo de pescados/Inclusão do Pescado na Alimentação Escolar**

Ações de capacitação para a manipulação de pescados, orientadas a merendeiras, conselheiros da alimentação escolar, pescadores artesanais e aquicultores familiares e aquisição de equipamentos/materiais – *kit* despolpadeira.

**Objetivo**

Promover a inclusão e ampliar a participação do pescado na alimentação escolar.

**Data de início**

2007

**Instrumento legal**

- Acordo de cooperação técnica firmado entre o MPA e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e termo de permissão de uso para as entidades selecionadas para receber o *kit* despolpadeira.

**Participação e controle social**

As entidades de pescadores e aquicultores são selecionadas por meio de editais de chamada pública.

**Modelo de gestão**

O fornecimento dos equipamentos é formalizado mediante Termo de permissão de uso, com prazo de cinco anos, a contar da data de sua celebração, podendo ser renovado por meio de termo aditivo.

**Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado**

Viabilizar o beneficiamento do pescado (carne mecanicamente separada/polpa de peixe) aumentando sua aceitação na alimentação escolar, com ações associadas de capacitação junto às merendeiras e conselheiros.

**Resultados**

Merendeiras e conselheiros capacitados para manipulação do pescado; entidades selecionadas para receber o *kit* despolpadeira com o compromisso das prefeituras de adquirir o produto (incluídos nos 30% obrigatórios de aquisição provenientes da agricultura familiar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). O projeto-piloto foi executado em Pernambuco, onde foram capacitados 21 municípios com 288 participantes (108 pescadores e 129 merendeiras). Das 76 propostas recebidas para o edital *Kit* Despolpadeira, nove entidades foram selecionadas em função da possibilidade de cumprimento imediato às exigências sanitárias.

## C) ORDENAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA ATIVIDADE PESQUEIRA

A apresentação de informações consistentes sobre pesca e aquicultura permite a construção de políticas públicas mais adequadas para o setor. O Governo Federal realiza uma série de ações de ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira: o cadastramento da frota pesqueira nacional; o registro geral da aquicultura e pesca; o monitoramento da atividade pesqueira no litoral; o censo aquícola e pesqueiro; o rastreamento das embarcações pesqueiras; a consolidação da estatística pesqueira nacional; a gestão compartilhada do uso dos recursos pesqueiros, assim como o desenvolvimento de pesquisas estratégicas.

O monitoramento e o controle das atividades de pesca e aquicultura são fundamentais para o correto dimensionamento das ações de governo voltadas ao ordenamento pesqueiro, fomento da produção, processamento e comercialização de pescados, bem como à geração de emprego, renda e alimentos de alta qualidade. Os dados e informações de produção e esforço de pesca, dados cadastrais e socioeconômicos dos pescadores e aquicultores, empreendimentos e embarcações, bem como de consumo de pescados, alimentam o Sistema Nacional de Informações da Aquicultura e Pesca (Sinpesq). O Sinpesq tem como meta principal a construção e a implantação do Plano Nacional de Monitoramento Pesqueiro que está garantindo a geração de dados e informações do setor, da produção à comercialização, em todo o território nacional, respeitando-se e adaptando-se às peculiaridades locais, valorizando as experiências, conhecimentos e vocações.

O controle da atividade de pesca é realizado principalmente com base no Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (Preps), instituído em 2006. O Preps é uma iniciativa conjunta entre o MPA, o Ministério do Meio Ambiente e o Comando da Marinha, e constitui um dos principais instrumentos de promoção da sustentabilidade da atividade pesqueira no Brasil. Atualmente, o Preps engloba todas as embarcações de pesca de comprimento igual ou superior a 15 metros, totalizando cerca de duas mil embarcações, com a expectativa de controlar as operações de cerca de três mil embarcações pesqueiras.

Ainda são de responsabilidade do MPA a organização, a operacionalização e a manutenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP). Da mesma forma, a concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e da pesca na modalidade comercial (industrial e artesanal), de espécies ornamentais, de subsistência e amadora ou desportiva.

Em meados de 2009, a competência para o ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros foi ampliada e compartilhada com o Ministério do Meio Ambiente, para fixar normas, critérios, padrões e medidas.

### Ordenamento Pesqueiro

Programa criado em 2003 para ordenar os recursos pesqueiros altamente migratórios e identificar recursos que estejam subexplorados ou inexplorados. Para implantar esse programa, foi iniciado o processo de Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros, com a criação dos comitês permanentes de Gestão dos Atuns e Afins e dos Recursos Demersais de Profundidade, visando envolver os usuários dos recursos pesqueiros no processo de gestão, desde a tomada de decisão à implementação e aplicação das medidas de ordenamento.

Em junho de 2009, com a transformação da Seap em MPA, a competência para o ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros foi ampliada e compartilhada com o MMA (sob coordenação do MPA), para fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Para subsidiar a elaboração e implantação das ações e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros foi criado, por decreto, o Sistema de Gestão compartilhada, que consiste no compartilhamento de responsabilidades e atribuições entre representantes do Estado e da sociedade civil organizada, formado por comitês ou colegiados, câmaras técnicas e grupos de trabalho de caráter consultivo e de assessoramento, constituídos por órgãos do Governo de gestão de recursos pesqueiros e pela sociedade formalmente organizada.

### Objetivo

Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros, com base no resultado dos trabalhos por meio do Sistema de Gestão compartilhada.

### Data de início

Abril de 2003

### Instrumentos legais

- Lei nº 10.683, de 2003, alterada pela Lei nº 11.958, de 2009
- Decreto nº 6.981, de 2009
- Portaria Interministerial nº 2, de 2009

### Participação e controle social

Os usuários dos recursos pesqueiros participam da elaboração, implantação, monitoramento e controle das medidas de ordenamento para o uso sustentável dos recursos pesqueiros, por meio do sistema de gestão compartilhada. A garantia de participação do setor requer a apropriação do processo de construção das diretrizes básicas e fundamentais do ordenamento pesqueiro e, além da paridade entre os representantes do Governo e da sociedade civil, a importância de um equilíbrio técnico-político, pois dentro da diversidade e das dimensões encontradas, o conhecimento é gerado, principalmente, pelo vetor empírico-tradicional, pois cada um dos atores envolvidos gera informação, denúncia e, principalmente, anuncia, define e estabelece saberes.

### Modelo de gestão

Fundamenta-se na estruturação de um arranjo institucional que integra questões nacionais, regionais e das diferentes pescarias, por meio dos comitês, câmaras técnicas e grupos de trabalho, os quais permitem o compartilhamento de responsabilidades e atribuições entre representantes do Estado e da sociedade civil. Nas macroespacialidades construídas – marinha e continental –, cinco aspectos foram considerados: a espacialidade ambiental dentro de cada macroespaço; as condicionantes oceanográficas e limnológicas; as questões geopolíticas de divisão do espaço nacional; os recursos pesqueiros; e as modalidades de pesca.

### Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O MPA, em conjunto com o MMA, elaborou o modelo de ordenamento pesqueiro com base no estado dos estoques das espécies combinado com as principais demandas do setor pesqueiro nacional. Esse modelo descreve a base legal, as diretrizes, e identifica possíveis comitês gestores que são instâncias paritárias, consultivas e de assessoramento, que envolvem o usuário no processo de gestão, da tomada de decisão à implementação e aplicação das medidas de ordenamento.

### Resultados

- Os mecanismos de monitoramento e controle da pesca foram aperfeiçoados e executados de maneira a garantir o uso sustentável dos recursos pesqueiros, minimizando os conflitos interestorais e assegurando a repartição dos benefícios sociais e econômicos da pesca.
- Consolidação da política de arrendamento de embarcações estrangeiras, de maneira transparente e democrática, resultando em maiores benefícios para o Brasil, como a transferência de tecnologia, geração de informações científicas e dinamização do mercado da pesca.
- Consolidação de frotas genuinamente nacionais na captura do polvo, do caranguejo de profundidade e dos atuns, envolvendo barcos de médio e grande porte.
- Discussão dos planos de gestão de recursos pesqueiros: lagostas, camarões, elasmobrânquios, caranguejos/siri, cavalos-marinhos e sardinha-verdadeira.
- Discussão e definição das medidas de ordenamento da pesca em áreas costeiras, estuarinas, lagunares: complexo lagunar/SC; lagoas Patos, Mirim e Mangueira/RS; pesca de emalhe; extração de caranguejos/siris; redimensionamento da frota de arrasto (camarões/peixes); e nas bacias: Araguaia/Tocantins, Paraná, Uruguai e Amazônica; bem como em organismos de uso diversos, como peixes ornamentais continentais e arraiás continentais.

### Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)

O Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) é utilizado pelo Governo Federal para a gestão da pesca e aquicultura, em atendimento ao disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que regula a atividade.

### Objetivo

Gerir a atividade pesqueira no País, por meio do registro, monitoramento, controle e fiscalização, consumados pelo cadastro de categorias distintas e complementares, o qual é outorgado por atos administrativos de concessão, permissão, autorização e licença.

## Data de início

12 de maio de 2004 (Seap/PR)

## Instrumentos legais

- Instrução Normativa Seap/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, que dispõe sobre a operacionalização do RGP
- Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009 – Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca – Reguladora da Atividade Pesqueira no País, que revogou dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 1967 e a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988
- Com a entrada em vigor da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, as competências do RGP foram ampliadas, pois o cadastro da atividade pesqueira inclui: pescador profissional; aprendiz de pesca; aquicultor; armador de pesca e embarcação de pesca; as embarcações de esporte e recreio utilizadas na pesca esportiva; empresas pesqueiras; trabalhadores da atividade pesqueira artesanal; pescador amador; concessionários de empreendimentos de infraestrutura e de terrenos públicos; e pesquisadores da pesca e aquicultura.

## Resultados

Os principais resultados obtidos pelo RGP podem ser resumidos nas seguintes realizações:

- Regulamentação da atividade pesqueira, por meio de instrumentos legais.
- Ordenamento e permissão para pesca de novas espécies-alvo.
- Extensão do registro para novas categorias.
- Recadastramento de pescadores e frotas pesqueiras.
- Ampliação do número de registros nas diversas categorias do RGP.
- Maior eficiência no controle, advinda do cumprimento da legislação e da implantação do sistema operacional informatizado (SisRGP).
- Fiscalização e combate a irregularidades na atividade pesqueira.
- Maior celeridade na análise, emissão de pareceres e expedição de despachos dos processos atrasados de registros nas diversas categorias do RGP.
- Realização do treinamento dos servidores e funcionários das Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura na aplicação da Legislação do RGP e na operação de sistemas informatizados (SisRGP).
- Edição do Anuário do RGP, que contempla os dados das diversas categorias do RGP.
- Assunção, em 2010, da coordenação da Pesca Amadora no País e dentro das atividades do RGP. Foram adotados os novos procedimentos para concessão da carteira de pescador amador em todas as regiões do País.
- Celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Previdência Social (MPS), para acesso a bases de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (Cnis).
- Celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para acesso às bases de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e Relação Anual de Informações Sociais (Rais).

## Pesca Amadora

O programa que permite aos pescadores amadores estar em conformidade com a Lei, procedendo ao seu cadastro no RGP e obtendo a sua licença para a prática da atividade.

## Objetivo

Realizar o registro e o licenciamento da pesca amadora, visando atender o previsto no RGP, conforme estabelecido na Lei nº-11.959, de 29 de junho de 2009.

## Data de início

28 de junho de 2009

## Instrumento legal

- Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009

## Resultados

Com a promulgação da Lei nº 11.959, a gestão da atividade da pesca amadora, antes de responsabilidade do Ibama, passou para a coordenação do MPA. Para cumprir o estabelecido nos artigos 24 e 25 da lei acima mencionada, foi criada na estrutura organizacional do MPA a Coordenação Geral de Registros e Licenças da Pesca Amadora (CGRPA), subordinada ao Departamento de Registro da Pesca e Aquicultura (DRPA), da Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura (Semoc), responsável pelo registro e licenciamento da atividade. Em maio de 2010, o serviço para a obtenção da Licença da Pesca Amadora foi disponibilizado pela internet. Entre 29/6 até 19/9/2010, foram emitidas 38.861 licenças, sendo: 1.619 para aposentados, 7.948 para a pesca desembarcada, 29.675 para a pesca embarcada e 1.238 para a pesca subaquática. A receita advinda das licenças expedidas nesse período totalizou R\$ 2.014.572,982. Com relação às competições de pesca amadora, foram expedidas autorizações para 116 torneios, sendo 48 em 2009, pelo Ibama, e 68 em 2010, pelo Ibama e MPA.

## Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura (Sinpesq)

A necessidade de uma estrutura informatizada para auxiliar e centralizar, de forma segura, todas as informações sobre pesca e aquicultura coletadas no âmbito do Sinpesq (Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura), fez com que o MPA, em parceria com o IBGE, coordenasse o desenvolvimento e implantação dos módulos do sistema. A partir de 2008, iniciou-se o processo de construção dos módulos e/ou subsistemas que objetiva o aporte para cada tipo e particularidade de informação relacionada à atividade pesqueira e aquícola do País.

Os módulos já estruturados são: o SisMAPA de Bordo – sistema responsável para entrada de informações contidas no registro administrativo Mapas de Bordo; o SisPREPS – sistema de monitoramento e controle de embarcações pesqueiras por satélite; SisCOB – sistema de gestão e aporte de informações coletadas a bordo pelos observadores de bordo; SisRGP – sistema de registro e gestão de informações de embarcação pesqueira, armador, indústria de pesca, pescador profissional, aprendiz de pesca, aquicultor e empresa de comercialização de organismos aquáticos vivos; SisPNDPA – sistema de registro *world wide web* da pesca amadora; SisSSADP – sistema de gerenciamento e controle de subvenção de óleo diesel para embarcações pesqueiras; SisCENSOAQUA – sistema de aporte de informações sobre atividade aquícola no Brasil; SisESSPESQ – sistema de aporte de informações dos monitoramentos estatísticos do desembarque pesqueiro brasileiro. Grande parte desses sistemas já está em funcionamento, enquanto outros se encontram em processo de modelagem. São sistemas dinâmicos e evolutivos, que continuamente necessitam de atualizações para garantir melhor qualidade e abrangência das informações, de forma a subsidiar a gestão dos recursos.

### Objetivo

Implementar, na esfera interna do MPA, a estrutura necessária (pessoas, infraestrutura e sistemas informatizados) para consolidação do Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura (Sinpesq) que tem como objetivos principais a coleta, a agregação, o processamento, a análise, o intercâmbio e a disseminação das informações sobre o setor pesqueiro nacional.

### Data de início

Agosto de 2007

### Instrumentos legais

- Decreto nº 1.694, de novembro de 1995, adicionado ao Plano Mais Pesca e oficialmente coordenado pela celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2009 do MPA com o IBGE. Originalmente, conforme o Decreto nº 1.694, de novembro de 1995, compete ao IBGE o papel de coordenar a implantação, o desenvolvimento e a manutenção do Sinpesq. No entanto, como a manutenção de um sistema desse porte representa um desafio de ordem técnica, logística, operacional e institucional, apesar da previsão legal, até meados de 2007, mais de uma década após a sua criação, o sistema não havia saído do papel. Sendo assim, por tratar-se de informações estratégicas para o setor da pesca, incluiu-se o Sinpesq como uma das prioridades do Plano Mais Pesca. Os módulos do Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura começaram a ser implantados, possibilitando a organização das informações de registro (RGP e PNDPA), controle (Preps), monitoramento (Estatística de Desembarque; Mapa de Bordo; COB; Censo Aquícola), científicas (COB) e de fomento (SSADP).

## Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite

O controle da atividade de pesca foi realizado, principalmente, com base no Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (Preps), instituído em 2006. Os proprietários, armadores ou arrendatários das embarcações pesqueiras devem utilizar equipamentos para o rastreamento ou monitoramento por satélite, para operar nas zonas brasileiras de pesca. O uso de sistemas de monitoramento de embarcações tem sido mundialmente implantado, e é resultado de recomendações propostas por diversas convenções internacionais relacionadas à conservação e ao uso sustentável de recursos pesqueiros ratificadas pelo Brasil, para a pesca responsável. O Preps é uma iniciativa conjunta entre o MPA, o Ministério do Meio Ambiente e o Comando da Marinha, e constitui um dos principais instrumentos de promoção da sustentabilidade da atividade pesqueira no Brasil.

São consideradas, na análise da dinâmica espaço-temporal das frotas, as áreas de restrição à pesca, estabelecidas pela legislação em vigor. Os dados referentes aos cruzeiros são utilizados para fins de verificação do cumprimento da legislação ambiental. Além das políticas de desenvolvimento, o conhecimento sobre as áreas de ocorrência de recursos pesqueiros valiosos das águas brasileiras é utilizado no planejamento de operações de patrulhas navais e de fiscalização. Possibilita, ainda, maior controle sobre embarcações nacionais que realizam incursões não autorizadas em águas sob jurisdição de outros países.

### Objetivo

Possuir fins de monitoramento, gestão pesqueira e controle das operações da frota pesqueira autorizada pelo Governo Federal. O conhecimento sobre estratégias de captura, as áreas e épocas de pesca da frota nacional subsidiam a elaboração de políticas para atividade, a partir da identificação de novas áreas potenciais para a pesca. Embarcações que operam sobre recursos costeiros são reorientadas para outras áreas, objetivando-se reduzir o impacto sobre os recursos em situação de depleção e oferecer melhores opções de pescaria. Para a análise das pescarias, são utilizados conjuntos de informações transmitidas pelos equipamentos de rastreamento instalados nas embarcações permissionárias.

### Data de início

4/9/2006

### Instrumento legal

- Instrução Normativa Interministerial nº 2, de 4 de setembro de 2006

### Participação e controle social

Para a implantação do Preps, a instrução normativa que regula o programa foi colocada sob consulta pública e foram registradas contribuições de empresas prestadoras de serviço de rastreamento, sindicatos dos armadores de pesca, sindicatos de pescadores e trabalhadores assemelhados, sindicatos de indústrias de pesca e universidades.

### Modelo de gestão

Gestão interministerial, com a participação dos ministérios da Pesca e Aquicultura, do Meio Ambiente e o Comando da Marinha.

### Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Este Programa foi criado em virtude do disposto no Decreto nº 4.810/2003. Segundo o decreto, os proprietários, armadores ou arrendatários das embarcações pesqueiras, para operar nas zonas brasileiras de pesca, devem utilizar equipamentos que permitam seu rastreamento ou monitoramento por satélite, quando exigidos. O uso de sistemas de monitoramento de embarcações tem sido mundialmente implementado, como resultado de recomendações para a pesca responsável propostas por diversas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil (FAO, 1995; ICCAT, 2003; e CCAMLR, 2005). Essas convenções estão relacionadas à conservação e ao uso sustentável de recursos pesqueiros.

### Resultados

Atualmente, o Preps engloba todas as embarcações de pesca com comprimento igual ou superior a 15 metros, totalizando cerca de 1,3 mil embarcações. No entanto, os bons resultados para a gestão da pesca apontam para a ampliação de sua abrangência, incluindo embarcações de menor porte, garantindo que a parcela da frota nacional com maior poder de pesca esteja devidamente monitorada. Assim, pretende-se controlar as operações de cerca de 3 mil embarcações pesqueiras.

Em 2009, foi intensificada a identificação de embarcações pesqueiras que ainda não aderiram ao Preps. Até a regularização, tiveram suas permissões de pesca suspensas. Também houve vistorias nos locais de permanência das embarcações.

Foram realizados cursos para os fiscais do Ibama, ICMBio, Polícias Militares e Polícia Federal. Em 2010, como resultado final do Preps, foram constatadas cerca de 1,3 mil adesões ao Programa, além de ter sido dada continuidade às ações de controle e ordenamento da atividade pesqueira. Relatórios com informações sobre operações irregulares de embarcações pesqueiras foram encaminhados aos órgãos de fiscalização.

Os resultados das ações de controle da pesca foram divulgados em publicações e palestras.

Também foram iniciados entendimentos com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), polícias militares, Ibama e Polícia Federal para celebração de acordos de cooperação. O MPA também adquiriu 28 lanchas rápidas para patrulha e fiscalização da pesca.

## Regime de Certificado de Captura

Como consequência do Regulamento nº 1.005, publicado pela Comunidade Europeia, o Governo Federal instituiu o Regime Nacional de Certificação de Capturas (RCC) do Brasil, a fim de orientar os exportadores de produtos da pesca extrativa marinha àquela Comunidade. Em continuidade à implantação de medidas que têm como objetivo prevenir, deter e eliminar a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada no mundo, esse regime é considerado como uma medida de controle de mercado na busca pela sustentabilidade da atividade, de acordo com orientações da FAO.

### Objetivo

Orientar os exportadores nacionais no processo de Certificação de Captura. As remessas de produtos provenientes da pesca extrativa marinha, destinadas à Comunidade Europeia, poderão ser recusadas nos casos de descumprimento do Regulamento (CE) nº 1.005.

### Data de início

1/1/2010

### Instrumento legal

- Instrução Normativa MPA nº 5, de 11 de dezembro de 2009

### Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Em continuidade à implantação de medidas que têm como objetivo prevenir, deter e eliminar a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada no mundo, a Comunidade Europeia publicou, em 2008, o Regulamento (CE) nº 1.005, considerado como uma medida de controle de mercado na busca pela sustentabilidade da atividade de pesca de acordo com orientações da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO).

Esse regulamento estabelece, de forma geral, que qualquer importação de produtos provenientes da pesca extrativa marinha por países-membros da Comunidade Europeia somente será autorizada se acompanhada de um certificado de captura, por meio do qual a autoridade competente do país de bandeira das embarcações fornecedoras de matéria-prima garante que aquele produto não foi gerado por atividade de pesca ilegal, não reportada e não regulamentada. Ou seja, as capturas que originaram os produtos importados pela Comunidade Europeia deverão ter sido realizadas de acordo com as leis, regulamentos e medidas de ordenamento e conservação adotadas, nos níveis nacional, regional ou internacional.

A intenção é melhorar a rastreabilidade de todos os produtos comercializados com a Comunidade Europeia e facilitar o controle sobre o cumprimento das medidas de ordenamento e conservação de cooperativa com outros países. Para tanto, foi instituído o Regime Nacional de Certificação de Capturas (RCC) para os produtos de origem da pesca extrativa marinha, capturados por embarcações fornecedoras de matéria-prima com finalidade de exportação, devidamente inscritas no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), e que não tenham sido provenientes de operações de pesca ilegal, não reportada e não regulamentada.

### Resultados

Atualmente, o RCC possui registradas 576 embarcações fornecedoras de matéria-prima para exportação e 47 empresas exportadoras de pescado. Em 2010, ano em que entrou em vigor esse regime, 1.483 certificados foram emitidos com objetivo de validar a captura brasileira como pesca legal para o mercado europeu. Dentre as espécies mais representativas das exportações nacionais para a União Europeia estão: bonito listrado, peixe-sapo, albacoras, espadarte, pargos, camarões e caranguejos.

## Monitoramento Aquícola

A execução do primeiro Censo Aquícola Nacional é um passo significativo no sentido de gerar subsídios para criação e implantação de um sistema de monitoramento da atividade da aquicultura no Brasil. O MPA, com apoio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) está, por meio do I Censo Aquícola Nacional, produzindo uma fotografia fidedigna da situação, reunindo as informações sobre a estrutura e composição social e econômica dessa atividade econômica do País.

### Objetivos

Registrar e especializar a situação da produção aquícola comercial do País visando à construção de um sistema de monitoramento da aquicultura. Pela primeira vez, o País terá informações detalhadas e georreferenciadas dos produtores aquícolas ativos, referentes ao ano de 2008.

A partir das informações colhidas pelos questionários eletrônicos aplicados junto aos produtores, será possível analisar o setor da aquicultura brasileira com diferentes abordagens e focos, seja social, com os dados de acesso a terra, nível de escolaridade e número de membros familiares que participam do empreendimento; de tecnologia, envolvendo espécies cultivadas, sistemas de cultivo e suas características, formas de processamento e comercialização; seja de questões econômicas da produção, com dados de renda gerada. Tais características serão analisadas de forma individualizada ou agregada a outros parâmetros, por município, estado ou região. Trata-se do maior esforço já feito no País para a obtenção de dados técnicos que subsidiarão a geração de políticas públicas para a aquicultura.

### Data de início

7/10/2009

### Instrumento legal

- Extrato de Cooperação Técnica MPA-IBGE nº 06/2009, de 13 de novembro de 2009

### Participação e controle social

O censo aquícola conta com a participação indireta das prefeituras e órgãos de extensão existentes em todos os municípios brasileiros.

### Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A magnitude dos problemas de coordenação/harmonização das tarefas de campo e da padronização das metodologias dos diferentes órgãos responsáveis pela coleta de dados tem resultado em um enorme déficit na qualidade da informação pesqueira, especialmente na aquicultura continental. Dentre esses déficits, encontram-se: a falta de cadastramento dos produtores aquícolas e de um sistema de monitoramento da produção aquícola nacional. Com o propósito de encontrar soluções para os problemas estatísticos da aquicultura no País, em fevereiro de 2008 foi realizado, em Brasília, o I Seminário Nacional de Informações da Aquicultura (Senaq), que contou com a participação de pesquisadores, representantes do setor produtivo, de insumos e comercialização, além de órgãos de Governo, totalizando 30 diferentes instituições.

Nessa oportunidade, destacou-se a importância da realização de um censo nacional da aquicultura como primeiro passo no desenvolvimento de um programa de estatística do setor aquícola.

### Resultados

Até o momento, foram entrevistados cerca de 24 mil produtores aquícolas no Brasil. O censo aquícola ainda se encontra em execução e cerca de 70% do País já foi recenseado. Os estados de Alagoas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima já finalizaram as atividades de campo, com a cobertura territorial 100% completa pelo censo, ao passo que os demais estados estão em fase de finalização do processo de recenseamento.

Os estados com maior território a ser coberto são Rondônia e Tocantins. Quanto aos produtores encontrados nos estados, 23.905 até o presente momento, cerca de 20% destes estão classificados como "Subsistência/Outros", cuja denominação engloba as propriedades em que o cultivo não tem objetivo comercial, ou seja, não é realizada a comercialização do que é produzido, bem como todos os empreendimentos aquícolas que fogem ao corte temporal de atividade comercial no ano de 2008, delimitado pelo MPA, como estabelecimentos desativados, inativos ou que iniciaram suas atividades após essa data.

## Monitoramento Pesqueiro

O monitoramento pesqueiro do Brasil tem hoje três grandes ferramentas: o registro administrativo Mapa de Bordo, o Programa Nacional de Observadores de Bordo na Frota Pesqueira (Probordo) e o Programa Nacional de Estatística de Desembarque Pesqueiro. Todas as três já passaram e continuam passando por adequações, visando sempre ao seu aprimoramento e modernização. A evolução tecnológica, principalmente das ferramentas computacionais e de comunicação de dados, possibilitou ao Governo investir em uma estrutura operacional dinâmica e segura para armazenar e intercambiar dados confiáveis da pesca e aquicultura. Desse modo, foram idealizados, modelados e, em alguns casos, desenvolvidos módulos informatizados que possibilitam o recebimento, o armazenamento e a disponibilização das informações de cada uma das três ferramentas. Todas essas, e somadas a outras, compõem o Sinpesq.

### Objetivo

O registro administrativo Mapa de Bordo tem como intuito principal o levantamento de informações *in locu*, contínuas e detalhadas, sobre as operações de pesca, considerando o esforço empregado e a produção pesqueira do respectivo esforço. Essas informações, que alimentam um dos módulos do Sinpesq, ajudam a compor os dados da estatística pesqueira nacional, possibilitando também estudos sobre o atual estado dos estoques pesqueiros alvo, subsidiando os gestores na elaboração das políticas públicas (ordenamento do uso dos recursos pesqueiros). Essa ferramenta possui um caráter multifuncional, sendo utilizada tanto para o monitoramento quanto para o controle do esforço de produção pesqueira.

### Data de início

19/7/2005

### Instrumento legal

- Instrução Normativa Interministerial nº 26, de 19 de julho de 2005

### Participação e controle social

O registro administrativo Mapa de Bordo conta com a participação de diferentes instituições governamentais e não governamentais na divulgação e conscientização da importância desse instrumento para as ações de gestão

### Modelo de gestão

Gestão interministerial, com a participação do Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério do Meio Ambiente

### Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

No Brasil, os Mapas de Bordo são registros administrativos e instrumentos estatísticos e de pesquisa que fazem parte da história da gestão pesqueira do País, cujas séries temporais representam uma das ferramentas mais importantes de análise em longo prazo dos recursos pesqueiros. Sua contínua manutenção e seu aprimoramento são cruciais para os processos de ordenamento e gestão do acesso e uso sustentável dos recursos pesqueiros.

O Probordo foi criado para monitoramento embarcado das operações da frota estrangeira sob a política de arrendamento para operação em águas da ZEE brasileira. Surgiu em 2006, pela necessidade de monitoramento e obtenção de informações dos recursos sobre-explotados e alvos da frota industrial nacional (barcos arrendados). O Decreto nº 4.810/2003 determina que os armadores ou arrendatários das embarcações pesqueiras, para operar nas zonas brasileiras de pesca, devem manter a bordo o observador de bordo em 100% de suas operações de pesca. A necessidade de informações, muitas vezes básicas, sobre a estrutura pesqueira, esforço de pesca, produção, entre outras, fez com que se buscasse um monitoramento padronizado, eficiente e fidedigno, visando gerar subsídios básicos para gestão de manejo, acesso e uso dos recursos pesqueiros.

### Resultados

Desde sua criação, o registro administrativo Mapa de Bordo compôs publicações de estatísticas pesqueiras nas esferas estadual e nacional. As informações constantes nesse registro pautaram decisões sobre o ordenamento pesqueiro de importantes pescarias no Brasil. Atualmente, o Probordo monitora continuamente quatro embarcações da frota arrendada

destinada à exploração do recurso atuns e afins na região Nordeste do País. A cobertura nacional abrange 24 embarcações para a frota do polvo, uma embarcação na pesca de caranguejo-de-profundidade, duas embarcações na pesca de peixe-sapo nas regiões Sudeste e Sul.

Adicionalmente, o programa já cobriu as frotas de camarão-rosa e cerco-sardinha norte e sudeste/sul durante os respectivos licenciamentos provisórios. A presença de observadores de bordo nas embarcações pesqueiras possibilitou ao Governo Federal o conhecimento de novas tecnologias de pesca adotadas pelas frotas arrendadas, bem como a adoção de medidas de ordenamento e controle de recursos sobre-explotados. O MPA mantém convênios e acordos de cooperação técnica com 23 parceiros para implantação e manutenção de programas de monitoramento de desembarque pesqueiro. Além disso, financia projetos técnico-científicos, que apoiam e implantam as medidas mitigadoras, referendadas pelo Brasil em fóruns internacionais. Atualmente, cerca de 60% do território brasileiro já está coberto por projetos de monitoramento do desembarque pesqueiro, aplicando-se uma metodologia padrão.

## Sanidade Pesqueira e Aquícola

Conjunção de esforços do MPA e Mapa para desenvolver ações destinadas à realização de planos, programas e projetos referentes à Sanidade Pesqueira e Aquícola.

### Objetivo

Sanidade dos recursos pesqueiros: importação e exportação de recursos pesqueiros e pescado; monitoramento de contaminantes e resíduos naturais e artificiais em recursos pesqueiros; vigilância epidemiológica relacionada aos animais aquáticos; estabelecimento de programas de controle e erradicação de enfermidades de animais aquáticos; inspeção de pescado; registro de insumos agropecuários para uso em aquicultura; atividades de educação e capacitação no âmbito da sanidade de recursos pesqueiros.

### Data de início

2/8/2010

### Instrumento legal

- Acordo de Cooperação Técnica nº 6, de 2010 entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no Diário Oficial da União em 2 de agosto de 2010.

### Modelo de gestão

Direta e por estabelecimento de Comitê Interministerial Permanente para a Sanidade de Recursos Pesqueiros, de caráter consultivo.

### Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O acordo de cooperação técnica propicia a continuidade dos serviços públicos de fiscalização da sanidade pesqueira e aquícola e favorece a economia de recursos públicos, uma vez que sistemas de fiscalização já estabelecidos pelo Mapa, como o controle de barreiras sanitárias no território nacional e o Sistema de Vigilância Agropecuária de Portos e Aeroportos (Vigiagro), tem uso compartilhado com o Ministério da Pesca e Aquicultura.

### Resultados

- Regulamentação do controle, monitoramento e da inspeção relacionada aos animais aquáticos e definição de atribuições e operacionalização das atividades correlatas.
- Estabelecimento de novo marco regulatório para a autorização de importação de animais aquáticos, de pescado e de seus produtos derivados para o Brasil, quanto aos aspectos de defesa sanitária animal.

## Novo marco regulatório para a autorização de importação de animais aquáticos, de pescado e de seus produtos derivados para o Brasil, quanto aos aspectos de defesa sanitária animal

### Objetivo

Estabelecer metodologias, etapas e prazos para a condução de análise de risco de importação de animais aquáticos e de pescado para o Brasil, com vistas ao aumento do controle sanitário nos processos de importação e à manutenção da condição sanitária do País.

### Data de início

20/8/2010

### Instrumento legal

- Instrução Normativa nº 12, de 20 de agosto de 2010

### Participação e controle social

Realização de consulta pública em processos de Análise de Risco de Importação.

### Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Diversos pedidos de autorização de importação de animais aquáticos e pescado são solicitados todos os anos e ainda não havia sido estabelecidas no País as regras para a avaliação dos riscos sanitários intrínsecos ao processo. A Instrução Normativa publicada confere maior transparência às partes interessadas nos processos de autorização de importação e está em consonância com acordos internacionais no âmbito da Organização Mundial do Comércio.

### Resultados

Depois da publicação da Instrução Normativa, foram iniciados no MPA nove processos de análise de risco de importação que seguem a nova metodologia estabelecida.

## D) INCLUSÃO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL

As ações voltadas para a pesca profissional artesanal têm sido orientadas para estruturação da cadeia produtiva, inclusão social e organização do setor. Frente à complexidade dos problemas enfrentados, os projetos elaborados atuam sobre problemas sociais, ambientais e econômicos, buscando promover o desenvolvimento sustentável das comunidades pesqueiras. No eixo do desenvolvimento social são realizados projetos de alfabetização e capacitação profissional de pescadores, de inclusão digital por meio do projeto Telecentros da Pesca - Maré para comunidades de pescadores e projetos de distribuição de alimentos às famílias em risco nutricional.

Os altos índices de analfabetismo entre os pescadores é um indicador da ausência de políticas públicas específicas para o segmento, respeitando sua cultura, diversidade e modo de vida. Essa foi a motivação para o lançamento, em 2003, do projeto de alfabetização de pescadores e pescadoras, Pescando Letras – Brasil Alfabetizado. O projeto foi desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação e já foram alfabetizados mais de 120 mil pescadores (até julho de 2010). Um acordo de cooperação com o Ministério da Educação para a implantação de política de formação de recursos humanos na pesca marítima, continental e aquicultura familiar trouxe como resultados a criação de 20 núcleos de pesquisa, a implantação de 23 cursos técnicos em pesca e/ou aquicultura e a formação de duas mil turmas, resultando no ingresso de aproximadamente 20 mil alunos.

No projeto de Inclusão Digital Telecentros da Pesca - Maré estão em implementação 120 telecentros que dispõem, cada um, de dez computadores, projetor de imagem e tela de projeção, impressoras e máquinas fotográficas. Junto com os equipamentos, o Governo enviou acervos de livros do projeto Arca das Letras, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), buscando ampliar as funções dos telecentros, tornando-os pontos de cultura para as comunidades pesqueiras. As minibibliotecas da Embrapa também fazem parte do acervo dos telecentros, servindo de suporte para os cursos de ensino a distância.

Em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social, na Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos, foram distribuídas 10.314 cestas de alimentos para marisqueiras e catadoras de caranguejo, sendo que representantes dessas comunidades participaram também de oficinas regionais de avaliação e qualificação da ação.

No eixo do desenvolvimento econômico, há projetos de estruturação da cadeia produtiva que permitem aos pescadores agregar valor à produção e dispor de insumos mais baratos e acessíveis, melhorando a qualidade do pescado e a economicidade da atividade. São efetivados mediante a implantação de Centros Integrados da Pesca Artesanal (Cipar), de unidades de beneficiamento de pescado, de fábricas de gelo e de pequenos empreendimentos, como pontos de venda de pescado e cozinhas comunitárias. Essas ações objetivam a melhoria das condições de vida e a geração de renda aos pescadores profissionais artesanais sem implicar aumento do esforço de pesca e degradação dos recursos pesqueiros. Essas políticas públicas objetivam também o aumento da produção pela estruturação da cadeia produtiva e qualificação do setor.

## Programa de Inclusão Digital Telecentros da Pesca Maré

A implantação de telecentros nas comunidades pesqueiras artesanais possibilita acesso a informações importantes para a atividade da pesca, ampliação das relações, acesso à internet, democratização da comunicação, utilização de novas tecnologias em ações educativas, maior acesso ao conhecimento e incentivo à pesquisa, agilidade e qualificação na solução de demandas, possibilidade de troca de experiências e resultados com outras comunidades conectadas à internet, além de criar um ambiente favorável ao fortalecimento da organização do setor.

### Objetivos

- Desenvolver uma rede com tecnologias de informação e comunicação dos trabalhadores da pesca, contribuindo para a consolidação da pesca artesanal como um projeto democrático e cidadão de desenvolvimento do setor.
- Implantar telecentros munidos de equipamentos modernos, de baixo consumo de energia, providos exclusivamente de *software* livre e conectados à internet. Os telecentros permitem capacitar comunidades pesqueiras no uso das tecnologias de informação e comunicação com vistas a potencializar a organização de colônias e associações e sua inserção no mundo digital.

O Programa opera em parceria com o Banco do Brasil, que dá apoio técnico, operacional e capacitação. O Ministério das Comunicações disponibiliza a antena Gesac para conexão à internet. A parceria com MDA/Arca das Letras e Embrapa garante bibliotecas para os telecentros.

### Data de início

2004

### Instrumento legal

- Projeto Básico consta do processo administrativo 00350.002804/2008-39 e 00350.001700/2009-98

### Participação e controle social

Inicialmente, o acesso ao Programa foi por meio de aviso de chamada, disponível no *site* Seap/PR. A partir de 2008, tem sido feito por meio de editais públicos. Como forma de controle social, o MPA estimula a formação de conselhos gestores para acompanhar a execução do programa nos municípios e para articular um conjunto mais amplo de entidades parceiras.

### Modelo de gestão

As responsabilidades do Governo e das entidades parceiras que administram os telecentros são estipuladas no Termo de Permissão de Uso. A gestão dos equipamentos é de responsabilidade da entidade parceira.

### Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

As comunidades pesqueiras, muitas vezes, encontram-se em locais de difícil acesso, onde as tecnologias de comunicação e informação são ainda mais ausentes. O setor e seus trabalhadores, muitas vezes por deficiência de formação e informação, são privados de direitos cidadãos básicos. Isso motivou o Governo Federal a desenvolver um programa específico de inclusão digital para seu público.

Posteriormente, em função do potencial e da importância identificada, o Governo decidiu revitalizar e ampliar esse programa, buscando transformar os Telecentros da Pesca Maré em centros de cultura, negócios, oficinas de trabalho e local de informação, ensino, entretenimento, conhecimento e fortalecimento comunitário. Tal objetivo foi levado a efeito por meio da

aquisição de equipamentos novos de mídia e disponibilização de minibibliotecas (Embrapa, com livros técnicos e Arca das Letras, com obras de literatura). Tais equipamentos, em conjunto com a capacitação e as bolsas de monitoria disponibilizadas pelo Telecentros.BR, propiciarão o alcance dos objetivos do programa.

### Resultados

Em 2008, foram selecionadas 54 entidades por edital e adquiridos *kits* de equipamentos, compostos de: dez computadores; um projetor de imagem; uma tela de projeção; uma impressora jato de tinta; uma câmera fotográfica digital; concentrador de comunicação SWITCH com 16 portas 10/100/1000; *head set*; caixa de som; *webcam*.

Em 2010, o conjunto dos 120 Telecentros Maré foi incluído no edital do Programa Telecentros.BR, sendo asseguradas bolsas para monitores e capacitação. Além destes, o programa contemplou mais 211 telecentros, que receberão equipamentos e bolsas para monitoria e capacitação. Essas ações estão previstas para o final de 2010 e durante o ano de 2011.

Para revitalização dos telecentros, o governo investiu R\$ 2.539.278,00. Considerando que os telecentros estão abertos a toda a comunidade pesqueira dos municípios onde estão situados, pode-se estimar que o projeto beneficie potencialmente 145.366 pescadores em 116 municípios.

Também foram disponibilizados o acervo do programa Arca das Letras do MDA e minibibliotecas da Embrapa.

## Cursos Técnicos EAD em Pesca e Aquicultura

Oferta de cursos técnicos de nível médio em pesca e em aquicultura, para pescadores artesanais e aquicultores familiares, em âmbito nacional. A parceria entre o MPA e o Instituto Federal do Paraná (IFPR), no âmbito do acordo de cooperação com o MEC (Política de Formação Humana na Pesca e Aquicultura), por meio da educação a distância, garantiu a oferta de cursos para dois mil pescadores, em 50 Telecentros da Pesca Maré, que constituem polos de apoio presencial. Cada polo conta com duas turmas, uma de pesca e outra de aquicultura, com 20 alunos cada.

### Objetivos

- Dar oportunidade aos jovens e adultos ao acesso à educação, proporcionando uma formação integral conjugada ao desenvolvimento humano, inserção na realidade local, escolarização e profissionalização qualificada.
- Possibilitar a formação de quadros técnicos de nível médio, com capacidade política e organizativa para atuarem nas instituições, assegurando o desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura em âmbito nacional.
- Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de fazer uma leitura profunda e crítica da realidade e nela intervir no sentido de sua transformação.
- Trabalhar a cultura e a dimensão artística como parte importante do processo formativo, juntamente com outras matrizes educativas, como o trabalho e o próprio movimento social.
- Possibilitar o estudo, a pesquisa, o planejamento e o desenvolvimento da produção sob a forma de organização do espaço geográfico.

### Data de início

2009

### Instrumentos legais

- Portaria MPA nº 238, de 16 de dezembro de 2009.
- Projeto básico que consta do processo administrativo 00350.003894/2009-66.

### Participação e controle social

O Programa é realizado em parceria com as entidades responsáveis pelos 50 Telecentros Maré nos quais os cursos são implantados. A seleção dos alunos e tutores presenciais será efetivada pelo IFPR, por meio de editais públicos.

### Modelo de gestão

A gestão do programa é compartilhada entre MPA, MEC e IFPR, e nos polos presenciais as entidades parceiras contam com apoio dos tutores presenciais para gestão e operacionalização local.

### **Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado**

O programa é uma resposta à necessidade de qualificação profissional do setor. Assim, tem como finalidade:

- Promover alternativas de geração de trabalho e renda nas comunidades pesqueiras
- Aumentar o número de técnicos para assessorar as entidades e municípios.
- Dinamizar e usufruir dos investimentos realizados nos Telecentros Maré, ampliando o acesso do setor pesqueiro a novas tecnologias de informação.

### **Resultados**

Até agosto de 2010 foram instalados 50 polos em 50 Telecentros Maré e lançados os editais para seleção de tutores e seleção de alunos. O investimento total é de R\$ 4,2 milhões, sendo 50% a ser pago em 2011. A previsão de beneficiários diretos é de dois mil pescadores, aquicultores e seus familiares.

## **Pescando Letras**

Ação de alfabetização dos pescadores e das pescadoras

### **Objetivo**

Essa ação visa atender à necessidade urgente de alfabetização dos pescadores e pescadoras profissionais, jovens e adultos, em uma perspectiva de educação continuada, respeitando sua cultura, experiência e realidade.

### **Data de início**

2003

### **Instrumento legal**

- Decreto nº 4.834, de 8 de setembro de 2003, que criou o Programa Brasil Alfabetizado

### **Modelo de gestão**

As prefeituras se responsabilizam pela disponibilização dos professores e o Ministério da Educação arca com as despesas das bolsas. O MPA inseriu mais um método (Sim, eu Posso!) em complementação àquele adotado pelo Brasil Alfabetizado.

Os professores escolhidos são das comunidades em que vivem os pescadores e o horário das aulas varia de acordo com a disponibilidade de tempo do pescador em função de seu trabalho (maré, período de defeso, safras etc.).

### **Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado**

Ampliar o número de alfabetizados entre este público específico a partir da constatação de um alto número de analfabetos.

### **Resultados**

Entre 2003 e 2009 foram atendidos mais de 120 mil pescadores. Projetos de Alfabetização Saberes das Águas foram implantados nos municípios de Barra, Xique-Xique, Pilão Arcado e Remanso, na Bahia.

Em 2009/2010 foram executados cinco projetos-piloto do Pescando Letras com o método cubano Sim, eu Posso! Esses projetos devem atender a um total de aproximadamente quatro mil pescadores dos estados de Santa Catarina, Mato Grosso, Bahia, Pará e Rio de Janeiro.

## **MARCOS LEGAIS**

- Lei nº 11.598/2009: transformação da Seap/PR, criada em 2003, no Ministério da Pesca e Aquicultura, com autonomia administrativa, financeira e quadro de pessoal próprio. Lei nº 11.959/2009, Lei da Pesca: representou o desdobramento e os avanços conseguidos pelo fortalecimento das políticas públicas nessas áreas, por meio dos programas e ações desenvolvidos pela antiga Secretaria Especial.

- Lei nº 10.779/2003: criação da Embrapa Aquicultura e Pesca, diminuiu o período de comprovação de registro de pescador de três anos para um ano em relação à concessão do seguro-defeso. Lei nº 10.849/2004: criação do Profrota Pesqueira para fomentar a construção de embarcações voltadas para a pesca oceânica dos atuns. As instruções normativas IN 03/2009 e IN 07/2010 estabeleceram os parâmetros para acesso à linha do Mais Alimentos no Programa de Revitalização da Frota Pesqueira Artesanal e a aprovação do Plano Nacional de Extensão Pesqueira e Aquícola.
- Decreto nº 5.069/2004: criou o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape), fortalecendo a participação e o controle social na elaboração e desenvolvimento das políticas públicas para a pesca e aquicultura. Lei nº 11.326/2006: incluiu aquicultores e pescadores artesanais entre os beneficiários da Política Nacional da Agricultura Familiar, e a Lei nº 11.380/2006: previu o Registro Temporário Brasileiro para as embarcações de pesca estrangeiras.
- Decreto nº 4.598/2003: dispôs sobre a autorização de uso das águas de domínio da União para fins de aquicultura e suas regulamentações. A Instrução Normativa Interna INI 06/2004 e 01/2007, e a Resolução Conama 413/2009, que tratou do licenciamento ambiental da aquicultura.

No âmbito das atividades de monitoramento e controle, são marcos importantes:

- A Instrução Normativa Interna (INI) nº 02/2006, que instituiu o Programa de Rastreamento das Embarcações por Satélite (Preps).
- A Instrução Normativa (IN) nº 05/2009, para o Registro de Certificado de Captura.
- A IN nº 03/2004, que normatiza a operacionalização do Registro Geral da Pesca (RGP).
- A Instrução Normativa Conjunta Seap/PR-MMA nº 01/2006, que criou o Programa Nacional de Observadores de Bordo (Probordo) e regulamentou o embarque de observadores para embarcações estrangeiras e nacionais (não tripulante em atividade de acompanhamento e avaliação, na condição de agente do Estado Brasileiro).
- A INI nº 26/2005, para os novos critérios do Sistema de Mapas de Bordo.
- A Instrução Náutica Seap/PR nº 03/2004, que estabeleceu os critérios e procedimentos do Registro Geral da Atividade Pesqueira.
- A IN nº 06/2005, que instituiu o cadastramento dos pescadores profissionais.
- As INs nº 06/2010 e nº 11/2010, que apresentaram os novos critérios para efetivação e manutenção do registro de pescador.
- A IN nº 12/2010, que estabeleceu os procedimentos para realização e Análise de Risco de Importação (ARI).
- O Acordo de Cooperação Técnica 06/2010, entre o MPA e Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa), para estabelecimento e capacitação dos recursos humanos.

Em relação ao ordenamento da pesca, destacam-se:

- O Decreto nº 4.810/2003, que regulou a operação de embarcações pesqueiras.
- O Decreto nº 6.981/2009, que trata da atuação conjunta do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e Ministério do Meio Ambiente (MMA) em relação ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.
- O Decreto nº 7.077/2010, que elevou a subvenção ao preço do diesel.
- Ações para o fortalecimento do Brasil nas discussões que abordam a gestão da atividade FAO, ICCAT e Organização Mundial do Comércio (OMC). O Acordo de Cooperação com o Ministério da Educação (MEC) para a Política de Formação Humana na Área de Pesca Marinha e Continental e Aquicultura Familiar.

## GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A gestão e participação social nas políticas públicas é uma das diretrizes do Plano Mais Pesca e Aquicultura, e é realizada de formas e em escalas diferentes. Na esfera nacional, o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape), órgão consultivo e deliberativo do MPA, criado em 2004, tem como atribuições subsidiar a formulação e a implantação das políticas públicas para o setor aquícola e pesqueiro, além de estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social no desenvolvimento da pesca e aquicultura nacionais. Com representação de pescadores, aquicultores, empresários, armadores, pesquisadores e órgãos governamentais, esse conselho é composto por 54 membros: 27 de órgãos federais e 27 de entidades da sociedade civil organizada. Foram realizadas três conferências nacionais nos anos de 2003 (956 participantes), 2006 (2.000 participantes) e 2009 (2.200 participantes) e o I Encontro Nacional das Trabalhadoras da Pesca e Aquicultura em 2004 (463).

Na escala microrregional ou territorial, o MPA integra, desde 2008, o Programa Territórios da Cidadania, que tem 120 colegiados territoriais – espaços de participação da sociedade civil e de órgãos públicos federais, estaduais, distrital e municipais. Por meio da Política Territorial da Pesca e Aquicultura, apoia a criação de instâncias colegiadas de pesca e aquicultura em 51 territórios.

Para a instalação dos terminais públicos pesqueiros, o Governo promove a realização de audiências públicas no intuito de ampliar o debate com a sociedade local sobre a sua viabilidade e impactos dos empreendimentos.

O modelo de gestão adotado pelo MPA combina os mecanismos da gestão pública com outros mecanismos participativos, como o apoio à gestão social em territórios, buscando estimular a condução local de processos de desenvolvimento, fomentando um desenvolvimento de baixo para cima, o protagonismo e organização social e a autogestão dos empreendimentos públicos por meio da criação de comitês gestores.

O MPA, em conjunto com o MMA, regulamentou e estruturou, no 1º semestre de 2010, o Modelo do Sistema de Gestão Compartilhada, com base no estado dos estoques pesqueiros, combinado com demandas do setor pesqueiro nacional. Esse modelo, inicialmente, identifica os possíveis comitês gestores para a definição de normas, critérios e padrões relativos ao ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros e a elaboração de Planos de Gestão, considerando diferentes unidades de gestão e contemplando medidas de curto, médio e longo prazos. Os comitês são paritários, com representantes do Estado, sociedade civil, setor produtivo, academia, e têm caráter consultivo e de assessoramento.

## INDICADORES AGREGADOS DE RESULTADO

O planejamento estratégico para a Pesca e Aquicultura – Mais Pesca e Aquicultura – segue as orientações do Governo Federal no sentido de direcionar esforços para a redução da pobreza, combate à exclusão social e diminuição das desigualdades sociais e regionais, tendo a aceleração econômica como elemento fundamental para consecução desses objetivos. O plano estabeleceu como diretrizes a abordagem territorial para a intervenção pública em prol do desenvolvimento sustentável, prioritariamente nos espaços de maior concentração da sua demanda social.

Tem como agenda social dois eixos a serem trabalhados: o primeiro refere-se a uma ação estruturante para aliar questões referentes ao desenvolvimento da cadeia produtiva, do trabalho e da organização social das comunidades pesqueiras e do envolvimento no processo de ensino formal e profissionalizante. O segundo eixo tem relação com o aumento de produção do pescado, com ações para a inclusão social com geração de trabalho e renda. Para tanto, prevê ações abrangendo todas as etapas da cadeia produtiva da pesca e da aquicultura, desde a produção até o consumidor final.

Os macroindicadores de resultados referem-se aos programas de governo e ao plano estratégico – Mais Pesca e Aquicultura.

O primeiro e principal macroindicador diz respeito à produção de pescado oriundo da pesca e da aquicultura. No total da produção da pesca e aquicultura, entre 2003 a 2009, houve um crescimento relativo de 25,3%. Em 2003 foram produzidas 990.272 toneladas de pescado e no último ano, 1.240.813 toneladas. A maior contribuição para esse aumento é o crescimento da aquicultura.

A produção oriunda da pesca aumentou 15,9% de 712.143,5 toneladas, em 2003. O crescimento da produção proveniente da pesca extrativa é constante, sendo que a pesca marinha corresponde a 71% desse total; o restante vem das águas continentais. A meta a ser atingida, em 2011, é de 1 milhão/ton/ano.

A produção da aquicultura em 2003 foi de pouco mais de 278 mil toneladas. Considerando a produção de 415.649 toneladas em 2009, houve aumento de cerca de 50% no período. A piscicultura de água doce é a atividade que mais contribui para esse crescimento – nos últimos dois anos, cresceu mais de 60%. Nesse período (2007-2009), frente às principais fontes de proteína animal, o pescado apresenta o maior crescimento relativo, com 15,7%. Maior do que o das aves (12,9%), o dos suínos (9,2%) e o da carne bovina (decréscimo de -8,6%).

Outro macroindicador importante é o consumo *per capita* de pescado. Os dados de 2003 apontavam que um brasileiro consumia, em média, 6,8 kg/ano, considerando as especificidades regionais, principalmente na região Norte, onde o consumo de peixe é muito maior que a média nacional.

Os dados mais recentes revelam que o consumo aparente de pescado teve um crescimento médio anual de 6% entre 2003 e 2009, e, atualmente, o consumo de peixe pelo brasileiro está na ordem de 9kg/ano, com crescimento de 8% em relação ao ano de 2008. Em 2009, 96% da produção nacional foi comercializada no mercado interno e apenas 4% da produção nacional em 2009 é destinada ao mercado externo.

O volume total consumido pela população brasileira no ano de 2009 foi de 1,7 milhão de toneladas, ou seja, ainda há um déficit de cerca de 500 toneladas de produção nacional de pescado para atender à demanda de consumo de pescados pelo brasileiro. Nos últimos três anos (2006 a 2009), observa-se estabilidade na proporção entre o consumo de produtos nacionais e importados, com participação de 70% e 30%, respectivamente, demonstrando que a produção nacional é crescente e tem conseguido manter a proporção na participação do consumo no País.

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Cadernos de Resoluções das 1ª, 2ª e 3ª Conferências Nacionais de Aquicultura e Pesca (2004, 2006 e 2009).
- Relatório Integrado: Diagnóstico da Pesca Artesanal no Brasil como Subsídio para o fortalecimento institucional da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. PNUD/Seap-PR, 2004.
- Mais Pesca e Aquicultura – Plano de Desenvolvimento Sustentável – Uma rede de ações para o fortalecimento do setor. Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca/Presidência da República, 2008.
- Vídeo institucional produzido para a 3ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca. Ministério da Pesca e Aquicultura, 2009.
- Mais Pesca e Aquicultura – Políticas para o Desenvolvimento da Aquicultura Brasileira, 2008-2011. Ministério da Pesca e Aquicultura, 2009.
- Política Territorial da Pesca e Aquicultura. Ministério da Pesca e Aquicultura, 2010.
- Produção Pesqueira e Aquícola – Estatística 2008 e 2009. Ministério da Pesca e Aquicultura, 2010.
- Revitaliza – O Crédito para Embarcação. Seu Barco, Seu Trabalho, Sua Vida. Ministério da Pesca e Aquicultura, 2010.

